

# A PRÁTICA JURÍDICA SOCIAL NO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, BRASIL

## SOCIAL LEGAL PRACTICE IN LAW COURSE AT THE UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, BRAZIL

Renato Duro Dias  
renatodurodias@gmail.com

*Recebido: 07-01-2016*

*Aprovado: 05-11-2017*

**Sumário:** 1 Introdução. 2 Educação jurídica: um campo investigativo. 3 O contexto curricular analisado. 4 O programa de extensão Centro de Referência em Direitos Humanos da Universidade Federal do Rio Grande. 5 Metodologias e ações do Centro de Referência em Direitos Humanos da Universidade Federal do Rio Grande. 5.1 Atenção jurídica. 5.2 Atendimento psicológico. 5.3 Atenção Social. 5.4 Busca ativa. 6 Prática jurídica social. 7 Considerações finais. Referências

### **Resumo:**

O Centro de Referência em Direitos Humanos da Universidade Federal do Rio Grande (Brasil) - CRDH FURG é uma 'Casa de Direitos', um lugar de acolhimento e de transformação social, um local de convivência democrática entre pessoas. Um espaço fixo e itinerante onde são implementadas ações que visam a defesa e a promoção dos direitos humanos. Seu objetivo principal é gerar atenção, orientação e ação em direitos humanos, viabilizar acesso à justiça e estimular o debate interdisciplinar sobre cidadania influenciando positivamente na conquista dos direitos individuais e coletivos, cujo fundamento é a cultura de paz e a educação cidadã (DUBET, 2004). Esta promoção e defesa intransigente dos direitos humanos possibilita ao CRDH FURG ser um mecanismo eficiente na construção coletiva de respeito ao Plano Nacional de Educação em Direitos

### **Abstract:**

The Centro de Referência em Direitos Humanos at the Universidade Federal do Rio Grande (Brasil) - CRDH FURG is a 'House of Rights', a place of welcome and social transformation, a place of democratic coexistence among people. A fixed and itinerant space where actions are implemented to the defense and promotion of human rights. Its main objective is to generate attention, guidance and action on human rights, facilitate access to justice and to stimulate interdisciplinary debate on citizenship positively influencing the achievement of individual and collective rights, whose foundation is the culture of peace and citizenship education (DUBET, 2004). This promotion and uncompromising defense of human rights allows the CRDH FURG be an effective mechanism in the collective construction of respect for the National Plan for Human

Humanos (PNEDH). Para tanto, o CRDH FURG faz constantemente, mutirões, campanhas, palestras, atividades socioeducativas e visitas domiciliares, com intuito de ampliar sua rede de assistidos. Pretende-se, com esta investigação, apresentar a potência curricular e metodológica expressa na Prática Jurídica Social realizada pelos/as estudantes de direito no CRDH FURG, como instrumento capaz de ampliar o acesso à justiça e um mecanismo de promoção de cidadania e defesa da justiça social (FRASER, 1996).

**Palavras-Chave:**

Direitos humanos; justiça social; cidadania; educação jurídica.

Rights Education (PNEDH). Thus, the CRDH FURG is constantly collaborative efforts, campaigns, lectures, social and educational activities and home visits, aiming to expand its network assisted. It is intended with this investigation, present the curriculum and methodological power expressed in Social Legal Practice held by the law students at CRDH FURG, as an instrument to increase access to justice and a mechanism to promote citizenship and defense of social justice (Fraser, 1996).

**Keywords:**

Human rights; social justice; citizenship; law education.

## 1. Introdução

O Centro de Referência em Direitos Humanos da Universidade Federal do Rio Grande - CRDH FURG é uma 'Casa de Direitos', um lugar de acolhimento e de transformação social, um local de convivência democrática entre pessoas. Um espaço fixo e itinerante onde são implementadas ações que visam a defesa e a promoção dos direitos humanos. Seu objetivo principal é gerar atenção, orientação e ação em direitos humanos. Para tal, o CRDH FURG viabiliza acesso à justiça e estimula o debate interdisciplinar sobre cidadania influenciando positivamente na conquista dos direitos individuais e coletivos.

Ao implementar ações, que tem como base a cultura dos/nos direitos humanos, o Centro resguarda e desenvolve nas pessoas suas potencialidades humanas e sociais, pretendendo levá-las a construir ao seu redor um mundo melhor, cujo fundamento é a cultura de paz e a educação cidadã (DUBET, 2004).

Assim, o CRDH FURG produz um conjunto de informações, acessos e estratégias, sem esperar que as pessoas mais vulneráveis econômico, cultural e socialmente cheguem até o poder público. Um dos grandes desafios da busca é alcançar aqueles que não acessam os serviços públicos e vivem fora de qualquer rede de proteção social.

Atualmente, além das atividades do programa de atenção social, jurídica, psicológica e de educação em direitos humanos, desenvolve-se a prática jurídica social. Esta componente curricular obrigatória possibilita ao futuro bacharel em direito potencializar suas competências e habilidades de caráter prático em um contexto de alta vulnerabilidade social. Esta atenção às vidas precárias (BUTLER, 2015) tem possibilitado ao alunado uma nova perspectiva do entorno da cidade e, sobretudo, de uma possível transformação social.

Pretende-se, com esta investigação, apresentar a potência curricular e metodológica expressa na Prática Jurídica Social realizada pelos/as estudantes de direito no CRDH FURG, como instrumento capaz de ampliar o acesso à justiça e um mecanismo de promoção de cidadania e defesa da justiça social (FRASER, 1996).

## 2. Educação jurídica: um campo investigativo

Acredita-se que o contexto da educação jurídica brasileira vivencia um processo extremado de fratura, exacerbado pelo contingente de vagas ofertado em faculdades privadas e na falta de políticas públicas regulatórias que apontem para um conceito de qualidade no campo da educação jurídica. Atualmente, o Brasil possui mais de mil e duzentos e cinquenta (1.250) cursos de Direito em funcionamento e, aproximadamente, novecentas mil (900.000) matrículas<sup>1</sup>, o que faz do curso de Direito o maior contingente de estudantes do ensino superior na modalidade presencial. Neste sentido, como já manifestado publicamente no último CONPEDI BH, pensa-se que não há uma crise no ensino jurídico, não no sentido próprio da palavra, já que nunca estiveram disponíveis tantas vagas na graduação e na pós-graduação na área do direito.

O processo de mercantilização agrava o sistema, gerando a reprodução de métodos positivistas no ensino do Direito.

No caso das Faculdades de Direito, diversos incentivos estimulam a reprodução do método hegemônico ao invés de estimular a inovação e o pluralismo metodológico. De fato, desde a graduação, alunos de escolas de prestígio são ensinados a reproduzir em exames as opiniões de seus professores a respeito da articulação em abstrato de conceitos dogmáticos. (NETO; MATOS, 2007, p. 18).

Em banca de defesa de tese de doutorado (DIAS, 2014), sustentou-se que a educação jurídica deveria ser vista como um processo educativo transversal e crítico, ou seja, que o conhecimento perpassasse as fronteiras disciplinares e que fosse, fundamentalmente, um conhecimento dialógico. Entendeu-se como dialógico todo processo educativo que implique a prática democrática da escuta e da participação, em todos níveis e contextos.

os currículos dos cursos e a educação jurídica devem se centrar numa visão pluridisciplinar de direito, das ciências humanas e sociais como fonte de conhecimento que objetiva estimular e sensibilizar o educando-bacharel (individual e coletivamente) na sua consciência participativa, emancipatória e de pertencimento. (DIAS, 2014, p. 132)

Em outra investigação que visa analisar quais os discursos e as inter-relações existentes entre Direito, Educação e Justiça Social, constituindo-se formas de ser, viver e reflexionar sobre as potências discursivas no campo do conhecimento jurídico interdisciplinar, Projeto de Pesquisa intitulado *Direito, Educação e Justiça Social*, busca-se problematizar os discursos presentes nos textos legais, nas diretrizes curriculares nacionais, nos parâmetros curriculares nacionais, nas práticas pedagógicas docentes e em Projetos Políticos Pedagógicos, a fim de compreender o direito à educação como um direito humano fundamental, os mecanismos que possam garantir justiça social nos espaços educativos, seja na escola ou na universidade, bem como o direito ao ensino e direito a ensinar.

---

1 Fonte: [www.inep.gov.br](http://www.inep.gov.br).

Neste projeto, desenvolvido conjuntamente com os Professores Doutores Carlos André Birnfeld e Raquel Fabiana Lopes SpareMBERger, procura-se discutir a centralidade da educação jurídica, a partir de: documentos e materiais curriculares, inovações nas/das práticas pedagógicas, imagens da justiça e extensão jurídica.



Fonte: Autor.

### 3. O contexto curricular analisado

Os eixos de formação do Curso de Direito da FURG — humanista, profissionalizante e prático — refletem um padrão normativo das políticas públicas impostas pela Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004. Desta forma, repetem, também, em função de uma educação jurídica especializada, um modelo construído ao longo de anos neste campo do conhecimento, ou seja, uma pedagogia jurídica segmentada e fragmentada.

Embora este manto dogmatizante e positivista recubra a maioria dos Projetos Políticos Pedagógicos e matrizes dos cursos jurídicos no Brasil, é possível perceber algumas arenas de conflito capazes, por vezes, de desvelar outras possibilidades curriculares.

É pertinente dizer que o processo de recontextualização das Diretrizes de 2004 no currículo analisado pode conduzir a alterações em múltiplos sentidos, refletindo-se num elevado ou reduzido grau de recontextualização. Não se deve olvidar, que todo processo recontextualizador tem origem quando do deslocamento de um texto em contextos diversos, pois, como assevera Basil Bernstein,

Quando um texto é apropriado por agentes recontextualizadores, atuando em posições deste campo, o texto geralmente passa por uma transformação antes de sua transferência. A forma dessa transformação é regulada por um princípio de descontextualização. Este processo refere-se à alteração no texto, primeiro como uma deslocação e, em seguida, a relocação. (tradução nossa) (BERNSTEIN, 1990a, p. 53).

Entende-se que as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Direito, os Projetos Políticos Pedagógicos e a organização do Curso de Direito da FURG 2007 e 2013 propõem uma modelagem curricular que articule o eixo de formação prática aos demais eixos formativos: fundamental, profissional e vocacional. Por assim dizer, a política pública em sua forma recontextualizada, Projetos Políticos Pedagógicos da FURG 2007 e 2013, articula-se como indutora no sentido de privilegiar nos textos a integração e a interdisciplinaridade em diversos momentos e espaços, seja entre as disciplinas, entre a teoria e a prática e, sobretudo entre os eixos que compõem a estrutura curricular do curso de Direito da FURG. Supõe-se que, no geral, esse privilégio indica uma integração dos eixos de formação humanista, profissional, prático e vocacional.

Por outro lado, a implantação efetiva das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Direito possibilitou sobremaneira a flexibilização curricular e a autonomia das Faculdades de Direito, que, em sua maioria, regulamentaram as estruturas curriculares de modo (des)integrado, vale dizer, compondo currículos compartimentados e técnicos, tal como já vinham sendo sedimentados desde a anterior reforma curricular nacional de 1996. O que ocorreu na prática em muitas Faculdades de Direito foi a permanência de estruturas rígidas, já que se manteve o ensino fragmentado e desconectado com a realidade, imperando um modelo positivista<sup>2</sup> de educação.

Por sua parte, os Projetos Políticos Pedagógicos do Curso de Direito da FURG 2007 e 2013 confirmaram a mesma proposta de integração e interdisciplinaridade curricular, asseverando a importância desses parâmetros para a construção e a formação do futuro bacharel crítico e reflexivo. No entanto, na prática, o texto se recontextualizou (BERNSTEIN, 1990b), deslocando-se para um caminho distinto do previamente estabelecido.

Nesta investigação, ao analisar a prática jurídica social, procurar-se-á demonstrar como esse deslocamento acabou por transformar uma proposta curricular tendentemente integradora em um currículo de coleção e como esses novos arranjos curriculares puderam possibilitar práticas pedagógicas docentes visíveis, cujos princípios norteadores são explícitos e cuja ênfase dada é para a transmissão.

#### **4. O programa de extensão Centro de Referência em Direitos Humanos da Universidade Federal do Rio Grande**

O CRDH FURG é um Programa de Extensão da FURG, vinculado à Faculdade de Direito, fruto da união de esforços entre docentes e discentes e da conjunção de projetos de promoção e defesa dos direitos humanos. Nos últimos quatro anos o Programa vem ampliando sua rede de atuação e de parcerias, alargando seu espaço de ação.

---

2 Modelo de ensino pautado nas disciplinas dogmáticas.



Fonte: autor.

Atualmente o CRDH FURG está localizado nas salas D1, C2 e C4, no anexo do Prédio 4, Campus Carreiros, FURG, mas atua de modo itinerante em vários bairros da Cidade do Rio Grande. Estas inserções se dão devido às iniciativas de aproximação com escolas da rede pública, com a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social e, especialmente, com os movimentos sociais de mulheres, LGBT e negro.

Os atendimentos sociais, jurídicos e psicológicos prestados pelo CRDH FURG atingiram 8.000 pessoas (entre assistidos/as e suas famílias) nestes quatro (04) anos. Este dado revela a importância do Programa para a comunidade local.

Para 2016 está prevista a regionalização do CRDH FURG. Estima-se que com a regionalização, ampliação da atuação aos municípios de São José do Norte e de Santa Vitória da Palmar, o CRDH FURG potencializará suas ações de cidadania a uma parcela ainda mais vulnerável econômica, social e culturalmente. Por outro lado, a equipe foi ampliada e atualmente conta com docentes e discentes comprometidos com a prática extensionista, além de profissionais, o que faz revelar o comprometimento com a transformação social.

A característica interdisciplinar gerou um coletivo sólido que além de atendimentos e buscas ativas, leva capacitações, oficinas, cursos, mostras fotográficas, cine-debates e múltiplas ações sociais ao entorno do Rio Grande.

O CRDH FURG atende a partir de demandas originárias da comunidade, órgãos públicos e privados, mas especialmente advindas da tecnologia social "busca ativa". Para tanto, o CRDH FURG realiza pelo menos duas buscas ativas por mês e, em conjunto com outros órgãos, oferta uma série de atividades em parceria com escolas da rede pública, municipal e estadual, bem como com a Prefeitura, através das UBS e da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social.

O Centro atua ativamente nas áreas de violência de gênero, liberdade de orientação sexual, migração, direitos da criança e do adolescente e educação em direitos humanos. A maioria dos assistidos/as são mulheres, possuem idade entre 18 e 45 anos, desempregados ou em relação de emprego vulnerável (realizam atividades não fixas e sem CTPS assinada). Por outro lado, há uma demanda crescente de capacitação em educação em direitos humanos nas escolas, o que faz com que nos últimos 06 meses a atuação sobre crianças e jovens tenha aumentado consideravelmente.

Como o Centro se encontra vinculado à Universidade, surgem parcerias com outras instituições de ensino superior. Recentemente, o CRDH FURG firmou uma parceria com uma ONG de Mulheres e está em curso um processo de organização jurídica desta ONG, bem como oficinas com crianças e jovens atendidas por este grupo e que se encontram em situação de vulnerabilidade econômica.

Entre atendimentos e capacitações, o CRDH FURG alcançou em média 155 pessoas/mês no ano de 2015. Sem contar as pessoas abrangidas pela Rádio e TV da FURG. Isso aponta para um total de 2330 assistidos/as no ano de 2015.

O programa prevê acolhimento e atendimento diário no Anexo do Pavilhão 4, salas D1, C2 e C4, na Universidade Federal do Rio Grande, situado na Avenida Itália km 8 - s/n. Além desta modalidade o CRDH FURG é itinerante, percorrendo inúmeros bairros da cidade do Rio Grande.

## **5. Metodologias e ações do Centro de Referência em Direitos Humanos da Universidade Federal do Rio Grande**

O CRDH FURG realiza múltiplas ações, com variada metodologia no campo dos direitos humanos. Dentre as principais podemos citar: atenção jurídica, atendimento psicológico, atenção social, rodas de conversas e oficinas. Em quase todas estas ações a forma de aproximação se dá pela tecnologia social “busca ativa”.

### **5.1. Atenção jurídica**

O CRDH FURG, conta com o serviço de orientação jurídica na área de Direitos Humanos. O objetivo dos atendimentos nessa área é o de acolher, orientar e encaminhar os assistidos aos órgãos competentes. Igualmente, o CRDH FURG, recebe todo o tipo de denúncia relativa à violação de Direitos Humanos, buscando, a partir daí, a solução da demanda apresentada, através dos meios legais. Os atendimentos ocorrem na sede do CRDH FURG e também de forma itinerante, ou seja, no trabalho de busca ativa realizado junto à comunidade. A área jurídica desenvolve a sua atividade de forma integrada com os profissionais do Serviço Social e da Psicologia, serviços também disponíveis junto ao CRDH FURG.

### **5.2. Atendimento psicológico**

Sob a perspectiva dos Direitos Humanos, a Psicologia do CRDH FURG prioriza a relação indivíduo-sociedade, através da prevenção de situações de risco, por intermédio do desenvolvimento das potencialidades de cada indivíduo e o fortalecimento de seus vínculos

familiares e comunitários. Pautada na Psicologia Social Crítica, considera o estudo da identidade humana sob o enfoque do sintagma identidade-metamorfose-emancipação. Nessa concepção, para que se tenha uma visualização da intervenção ancorada na realidade empírica, entende-se que nas sociedades contemporâneas, os processos de formação e transformação humana ocorrem em contextos atravessados pela dialética regulação/emancipação. O trabalho é mediado pelos seguintes procedimentos: entrevista individual; orientações, atendimentos e encaminhamentos de questões psicossociais; visitas domiciliares; acompanhamento psicossocial; avaliação psicológica, psicodiagnóstico e encaminhamento para os órgãos competentes.

A Psicologia no contexto dos Direitos Humanos não só assume um campo de atuação possível, mas também responde a uma demanda real com a qual se comprometeu. Isto se dá tendo em vista as autênticas possibilidades de uma atuação concreta, legítima e necessária com intervenções diretas no resgate de sujeitos mais ativos em seu meio social, e, para o qual, a cidadania e autonomia constituem parâmetros norteadores promovendo o desenvolvimento e a transformação destas comunidades.

A realidade do fenômeno de vulnerabilidade, atrelada a uma série de outros fatores, tem alto impacto sobre a construção da subjetividade dos sujeitos, com comprometimento dos processos de construção de identidades e do desenvolvimento psicossocial. Nesse escopo, as ações desenvolvidas pela Psicologia do CRDH FURG pretendem através do trabalho individual e coletivo, minimizar as situações de risco marcadas pelas demandas atendidas que refletem as consequências da exclusão social.

### 5.3. Atenção Social

O Serviço Social no CRDH FURG tem por finalidade a busca da promoção e defesa intransigente dos direitos humanos. Buscando assim, a materialização dos direitos humanos através do acolhimento, orientações e encaminhamento à rede de atendimento.

Além do atendimento *in loco*, o CRDH FURG desenvolve ainda atendimentos a comunidade através do “CRDH itinerante”, bem como busca ativa, a fim de ampliar o acesso da comunidade em geral aos serviços ofertados pela instituição. Através da orientação em Direitos Humanos e de encaminhamentos baseados na legislação existente, o Serviço Social atende as demandas voltadas, principalmente, ao acesso a documentos: Certidão Nascimento/Casamento/Óbito; Registro Geral (RG/Carteira de Identidade); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Título Eleitoral. Acesso á Benefícios Previdenciário e Assistencial: LOAS; Benefício de Prestação Continuada (BPC); Aposentadoria por Tempo de Serviço; Aposentadoria por Idade. Aposentadoria por Invalidez; Auxílio Doença; Auxílio Reclusão Auxílio Acidente; Auxílio Maternidade; Auxílio Natalidade; Acesso a Cadastro e Programas Sociais: Cadastro Único; Bolsa Família.

Os acolhimentos e atendimentos são realizados durante a semana, de segunda a sexta, das 8 horas às 12 horas e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos, assim como são realizados, neste período, os estudos para capacitação e desenvolvimento das oficinas que são oferecidas pela equipe à sociedade civil nos períodos demandados. Há previsão de atendimentos fora do horário e local fixados anteriormente, de acordo com as itinerâncias do Programa. Em todas as atividades socializantes os estudantes de prática jurídica social participam, o que torna o conhecimento jurídico dialogicamente interdisciplinar.

No Brasil, algumas idéias européias sobre a questão disciplinar, principalmente as de GUSDORF, JANTSCH e PIAGET, tiveram aceitação geral graças, sobretudo, à produção filosófica de Hílton JAPIASSU durante os anos 70 (veja, especialmente, JAPIASSU, 1976, 1977). Consta-se que, no próprio título do seu mais importante livro sobre o assunto (JAPIASSU, 1976), o autor refere-se a “patologia do saber”... Nessa busca da restauração da aliança perdida de que nos falou GUSDORF no próprio prefácio do livro de JAPIASSU, esse autor identifica quatro níveis progressivos, que vão da **multidisciplinaridade**, passam pela **pluri e interdisciplinaridade** e chegam à **transdisciplinaridade**. Mesmo reconhecendo a polissemia dos termos acima, é possível sumariar seus significados principais, sobretudo nas acepções que circularam e ainda circulam no discurso pedagógico brasileiro. (VEIGA-NETO, 1995, p. 109) (grifo nosso)

#### 5.4. Busca ativa

A Busca Ativa é uma tecnologia social que busca levar ao cidadão, um conjunto de informações, acessos e estratégias, sem esperar que as pessoas mais vulneráveis econômico, cultural e socialmente cheguem até o poder público.

Um dos grandes desafios da busca é alcançar aqueles que não acessam os serviços públicos e vivem fora de qualquer rede de proteção social. A ausência de documentação civil, migrações constantes, residência em territórios com conflitos, pertencimento a populações tradicionais que habitam áreas isoladas ou distantes, pertencimento a segmentos socialmente excluídos, desconhecimento de seus direitos, entre outros, dificultam o acesso dessas famílias aos programas sociais municipais, estaduais e Federais.

Para tanto, o CRDH FURG promove constantemente, mutirões, campanhas, palestras, atividades socioeducativas e visitas domiciliares, com intuito de ampliar sua rede de assistidos. Desta busca ativa resultam os atendimentos, apoios, pesquisas participantes.

- a) Atendimento: nesta etapa de execução contínua serão realizados atendimentos de assistência, orientação, encaminhamento e acompanhamento jurídico, social, e psicológico. Ditos atendimentos de acolhida e entrevistas; visitas domiciliares; servirão para múltiplas ações, como por exemplo, concessão de benefícios sociais eventuais como bolsa família, vale-transporte, acompanhamento das famílias; busca ativa das famílias prioritárias nos serviços e articulação/encaminhamentos para a rede socioassistencial, etc.
- b) Apoio: Auxílio e emissão de Documentação Civil Básica no espaço da CRDH FURG e nas itinerâncias: com vistas a facilitar a documentação necessária para o registro de nascimento, Registro Geral, carteira de trabalho e outros.
- c) Pesquisa participante junto à comunidade: visa a integração da equipe junto à comunidade. Aqui são desenvolvidas ações socioeducativas (oficinas) - para crianças e adolescentes, jovens, adultos e famílias, pessoas idosas e lideranças comunitárias. Acontecem a partir da participação em grupos de famílias e ou indivíduos nas atividades educativas, de convivência e de incentivo ao protagonismo.

Também na busca ativa o estudante se insere na comunidade, a partir da prática jurídica social.



Fonte: Acervo CRDH FURG.

## 6. Prática jurídica social

Embora seja fundamental compreender a interligação entre a metodologia aplicada e a proposta extensionista, pensa-se como determinante problematizar que modelos teóricos metodológicos podem servir de marco ao empoderamento e a conseqüente emancipação social. Quando se trata de questionar quais são a metodologia (os métodos) e a forma de avaliação utilizadas para a extensão é importante se perguntar, porque fazer extensão? O que e como a extensão pode gerar transformação na comunidade? Onde realizar extensão? Para que ela serve?

Atualmente, existem outros caminhos investigativos, que poderíamos denominar de epistemologias do/para o Sul, como a Investigação (ação) participativa de Fals Borda (1979; 2008), a pesquisa-ação, a pesquisa com educação para autonomia de Freire (2004), pesquisa participante de Brandão (2006) e de Streck e Adams (2014) e as de Santos (2007).

Una vivencia necesaria para progresar en democracia, como un complejo de actitudes y valores, y como un método de trabajo que dan sentido a la praxis en el terreno. [...] no sólo como una metodología de investigación sino al mismo tiempo como una filosofía de la vida que convierte a sus practicantes en personas sentipensantes. Y de allí en adelante, nuestro movimiento creció y tomó dimensiones universales. (FALS BORDA, 2008)

A pesquisa participante integra quatro propósitos: a) ela responde de maneira direta à finalidade prática a que se destina, como meio de conhecimento de questões a serem coletivamente trabalhadas; b) ela é um instrumento dialógico de aprendizado partilhado e, portanto, [...] possui organicamente uma vocação educativa e, como tal, politicamente formadora; c) ela participa de processos mais amplos e contínuos de construção progressiva de um saber popular e, no limite, poderia ser um meio a mais na criação de uma ciência popular; d) ela partilha, com a educação popular, de toda uma ampla e complexa trajetória de empoderamento dos movimentos populares e de seus integrantes. (BRANDÃO, 2006)

Para que ela ocorra é necessário algumas mudanças epistêmicas:

- Passar da relação sujeito-objeto para uma relação sujeito-sujeito
- Partir das demandas/necessidades dos investigados (protagonismo social)
- Unir reflexão e ação
- Compreender a realidade social como concreta, total e complexa
- Mobilizar para a autonomia/emancipação
- Pesquisa e transformação Social

Assim, em um Programa de Extensão como o CRDH FURG é preciso fomentar novos conceitos de/na investigação. Conceitos que se apropriem de alguns termos e categorias chaves, tais como: transformação/mudança; emancipação; contra hegemonia; libertação e empoderamento. Para tal, é preciso compreender a extensão a partir de uma metodologia que atente para três (03) aspectos: prática social, prática política e prática educativa. (STRECK e ADAMS, 2011)

Neste sentido, para que a extensão comunitária se torne em um potente instrumento de transformação e atenda os anseios dos envolvidos é fundante articular pelo menos estas etapas: a) fase preliminar de aproximação – torna-se preciso que os assistidos conheçam o grupo extensionista, suas ideias, propostas, enfim, trata-se de uma etapa fundamental, a de aproximar-se ao agrupamento humano a ser empoderado/capacitado; b) processo organizativo facilitador - instrumento pelo qual se traduzirá as principais necessidades. Trata-se da articulação entre o Programa e os/as assistidos/as; c) formulação do problema coletivamente - não é possível apresentar aos grupos envolvidos propostas prontas, ou seja, questões que não traduzam a real vontade da comunidade. Para tal, é importante, em reuniões e assembleias, construir um problema de modo coletivo.

A polaridade orador/auditório deve perder a rigidez para se transformar numa seqüência dinâmica de posições de orador e de posições de auditório intermutáveis e recíprocas, que torne o resultado do intercâmbio argumentativo verdadeiramente inacabado. Os topoi têm de ser rebatidos com os topoi contrários, os factos com outros facto e as verdades com outras verdades. (SANTOS, 2000, p. 105).

d) desenho da investigação e escolha do método - após a construção de um ou mais problemas elaborados coletivamente é o momento de apresentar uma proposta metodológico que atenda os reclamos e questionamentos construídos. É uma etapa mais complexa, pois muitas vezes a aplicação envolve uma constante avaliação. e) recolha de dados e sistematização - coleta propriamente dita dos dados e consequente sistematização. Com triangulação e posterior avaliação. (SUÁREZ y GÓMEZ, 1999)

As principais formas de abordagem têm proximidade com a pesquisa de campo:

aquela utilizada com o objetivo de conseguir informações e/ou conhecimentos acerca de um problema, para o qual se procura uma resposta, ou de uma hipótese, que se queira comprovar, ou, ainda, descobrir novos fenômenos ou as relações entre eles. Consiste na observação de fatos e fenômenos tal como ocorrem espontaneamente, na coleta de dados a eles referentes e no registro de variáveis que se presume relevantes, para analisá-los[...]. As fases da pesquisa de campo requerem, em primeiro lugar, a realização de uma pesquisa bibliográfica sobre o tema em questão. Ela servirá, como primeiro passo, para se saber em que estado se encontra atualmente o problema, que trabalhos já foram realizados a respeito e quais são as opiniões reinantes sobre o assunto. Como segundo passo, permitirá que se estabeleça um modelo teórico inicial de referência, da mesma forma que auxiliará na determinação das variáveis e elaboração do plano geral da pesquisa. Em segundo lugar, de acordo com a natureza da pesquisa, deve-se determinar as técnicas que serão empregadas na coleta de dados e na determinação da amostra, que deverá ser representativa e suficiente para apoiar as conclusões. Por último, antes que se realize a coleta de dados é preciso estabelecer tanto as técnicas de registro desses dados como as técnicas que serão utilizadas em sua análise posterior. (LAKATOS e MARCONI, 2003, p. 186)

As atividades concernentes as ações do CRDH FURG consistem basicamente na prestação de serviços de assistência, orientação, encaminhamento e acompanhamento jurídico, social e psicológico - compreendendo desde uma simples orientação até a propositura de mediação de conflitos, de círculos de justiça restaurativa ou de ação judicial, buscando sempre a resolutividade e o empoderamento dos cidadãos.

Outrossim, são desenvolvidas atividades de disseminação de informações junto à população sobre seus direitos e deveres enquanto cidadã/ao com o intuito conheçam os serviços públicos a eles relacionados e, no que couber a facilitação ao acesso aos documentos civis básicos.

Durante o desenvolvimento das ações busca-se a articulação dos diversos atores públicos (entidades, órgãos públicos e instituições conveniadas) e dos movimentos sociais e comunitários com vistas a construção de uma rede que permitirá trocas de experiências e conhecimentos, prestação de serviços de assistência, orientação e acolhida das diversidades e, consequentemente, o empoderamento dos grupos vulneráveis.

## 7. Considerações finais

O CRDH FURG surge em 2009, por iniciativa de professoras do Curso de Direito da FURG. Com foco nas relações de Direitos Humanos, o CRDH FURG argumenta:

do entendimento de que toda a ação envolve uma profunda reflexão buscar-se-á instrumentalizar os sujeitos envolvidos levando-os a rever sua situacionalidade, seu

enraizamento espaço-temporal desenvolvendo, assim, uma consciência compromissada com a realidade, consigo mesmo e com os demais (CRDH, 2013).

As ações desenvolvidas pelo CRDH FURG são igualmente

realizadas por equipe interdisciplinar, composta por profissionais e estudantes com capacidade e conhecimento das temáticas nele envolvidas bem como quanto à rede pública de atendimento e serviços de proteção, garantia, efetivação e salvaguarda dos Direitos Humanos (CRDH, 2013).

Em suma, o CRDH FURG busca, seja capacitando ou atendendo as demandas jurídico-sociais no campo dos direitos humanos e da justiça social,

o efetivo empoderamento do público alvo por ele atendido, a partir das ações articuladas tanto no âmbito interno da FURG como com os movimentos sociais, as organizações não governamentais e o poder público local (CRDH, 2013).

Assevera-se que no CRDH FURG atuam (atuaram) acadêmicos de vários cursos (Pedagogia, Engenharia e Psicologia, Direito, Matemática e Biologia), ou seja, o CRDH FURG é de origem interdisciplinar.

De acordo com Guadêncio Frigotto (1992, p. 21) a necessidade da interdisciplinaridade na produção do conhecimento funda-se no caráter dialético da realidade social que é, ao mesmo tempo, una e diversa e na natureza intersubjetiva de sua apreensão, caráter uno e diverso da realidade social nos impõe distinguir os limites reais dos sujeitos que investigam dos limites do objeto investigado.

Sacristán entende que “A interdisciplinaridade é uma ideologia [...] um objetivo, não um ponto de partida, uma opção para voltar à unidade perdida do conhecimento.” Mais recentemente, Fazenda (2009) continua a visualizar a interdisciplinaridade como conceito importante para a ciência (conhecimento), como possibilidade de projetos extensionistas ou como forma de concretização no campo investigativo (pesquisa).

O que com isso queremos dizer é que o pensar interdisciplinar parte do princípio de que nenhuma forma de conhecimento é em si mesma racional. Tenta, pois, o diálogo com outras formas de conhecimento, deixando-se interpenetrar por elas. Assim, por exemplo, aceita o conhecimento do senso comum como válido, pois é através do cotidiano que damos sentidos às nossas vidas. (FAZENDA, 2009, p. 17).

Assim, o CRDH FURG articula suas ações interdisciplinarmente de modo a compreender ensino, extensão e pesquisa conjuntamente. Neste sentido, a prática jurídica social e todas as demais ações do CRDH FURG são genuinamente interdisciplinares.

Por fim, mas sem pontuar, pretendeu-se com esta investigação apresentar a potência metodológica expressa em uma prática jurídica social como instrumento capaz de ampliar o acesso à justiça e um mecanismo de promoção de cidadania e defesa da justiça social (FRASER, 1996).

Em suma, através desta prática, o CRDH FURG busca o efetivo empoderamento do público alvo por ele atendido, a partir das ações articuladas tanto no âmbito interno da

FURG como com os movimentos sociais, as organizações não governamentais e o poder público local, capacitando ou atendendo as demandas jurídico-sociais no campo dos direitos humanos e da justiça social. Num outro sentido, não menos importante, a prática jurídica desenvolvida no Centro potencializa a formação de bacharéis comprometidos com a transformação social.

## Referências

- ADORNO, Theodor W. **Educação e Emancipação**. São Paulo: Paz e Terra, 2010.
- ALEXY, Robert. **Teoria dos direitos fundamentais**. Trad. Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros, 2008.
- ARENDT, Hannah. **A condição humana**. São Paulo: Editora Forense Universitária, 1999.
- BERNSTEIN, Basil. **Class, Codes and Control**, Vol. III, second (revised) edition, London: Routledge, 1977.
- BERNSTEIN, Basil. **Class, codes and Control, Vol. IV: The structuring of pedagogic discourse**. London: Routledge, 1990a.
- BERNSTEIN, Basil. **Poder, educación y conciencia. Sociología de la transmisión cultural**. Barcelona, España: El Roure Editorial, 1990b.
- BOGDAN, Robert. C. BIKLEN, Sari Knopp. **Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos**. Porto: Porto Editora, 1994.
- BOTO, Carlota. **A educação escolar como direito humano de três gerações: identidades e universalismos**. Educação & Sociedade, vol.26, nº 92, Campinas, Oct, 2005.
- BOURDIEU, Pierre e PASSERON. **A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.
- BOURDIEU, Pierre. **O Campo político**. Grandes Conferencias de Lyon, Universidade Lumiere-Lyon 2, 1999. Do original “Conference: le champ politique”, publicado no livro *Propos sur le champ politique*. Traduzido por Andre Villalobos. Revista Brasileira de Ciência Política, nº 5. Brasília, pp. 193-216, janeiro-julho, 2011.
- BRANDÃO, C. R.; STRECK, D. R. **Pesquisa participante: o saber da partilha**. Aparecida: Ideias & Letras, 2006.
- CUNHA, Maria Isabel da. **Diferentes olhares sobre as práticas pedagógicas no Ensino Superior: docência e formação**. Revista de Educação, PUC/RS - Porto Alegre, v. 3, n.54, p. 525-536, 2004.
- DIAS, Renato Duro. **Relações de poder e controle no currículo do curso de direito da FURG**. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Pelotas. Pelotas, UFPEL, 2014. . Disponível em: <<http://pergamum.ufpel.edu.br:8080/pergamumweb/vinculos/000084/00008498.pdf>>. Acesso em:
- DIAS, Renato Duro. La educación jurídica en Brasil: una lectura crítica de las directrices curriculares nacionales brasileñas para el derecho y sus formas de recontextualización a partir de las teorías de Basil Bernstein. **Revista Pedagogía Universitaria y Didáctica del Derecho**, v. 1, p. 72-87, 2014.

- DIAS, Renato Duro; LEITE, Maria Cecília Lorea. A justiça que se tem e a justiça que se quer: educação jurídica e análise de imagens. **Direito e Justiça Social: a construção jurídica dos direitos de cidadania**. 1ed. Rio Grande: Editora da FURG, 2015, v. 1, p. 115-134.
- DIAS, Renato Duro. Acesso à justiça e educação jurídica: uma percepção imagética do direito. In: **CONPEDI/UFSC. (Org.). Direito, Educação, Ensino e Metodologias Jurídicos**. 1ed. Florianópolis: CONPEDI 2014, 2014, v. 01, p. 29-43.
- DIAS, Renato Duro; MACHADO, Lúcio Carobin. Desafios e potencialidades para o campo da educação jurídica: um estado da arte. In: Maria Creusa de Araújo Borges, Samyra Haydêe Dal Farra Napolini Sanches. (Org.). **Direito, educação, ensino e metodologia jurídicos I**. 1ed. Florianópolis: CONPEDI, 2014, v. 1, p. 03-28.
- DUBET, François. **O que é uma escola justa?** Cadernos de Pesquisa, v. 34, n. 123, p. 539-555, set./dez. 2004.
- EIZAGIRRE, M. y ZABALA, N. (s. f.). **Investigación-Acción Participativa**. Diccionario de Acción Humanitaria y Cooperación al Desarrollo. <http://www.dicc.hegoa.ehu.es/listar/mostrar/132>
- FALS BORDA, O. (2008). **Orígenes universales y retos actuales de la IAP (Investigación Acción Participativa)**. <<http://www.peripicias.com/mundo/598FalsBordaOrigenesRetosIAP.html>>. Acesso em:
- FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. **Fundamentos de uma prática interdisciplinar a partir da tese -interdisciplinaridade - um projeto em parceria**. In: Seminário de Educação/92 -Interdisciplinaridade - o pensado, o vivido. Cuiabá: UFMT, 1992a.
- FAZENDA, Ivani. C. A. (Org.) **Interdisciplinaridade: definição, projeto, pesquisa**. In: Práticas interdisciplinares na escola. 11 ed. São Paulo: Cortez, 2009.
- FAZENDA, Ivani C. A. **Integração e interdisciplinaridade no ensino brasileiro: efetividade ou ideologia?** São Paulo: Loyola, 1992b.
- FLICK, Uwe. **Métodos qualitativos na investigação científica**. Lisboa, PT: Monitor, 2005.
- ForGRAD. **Fórum Nacional de Pró-Reitores de Graduação. Diretrizes curriculares para os cursos de graduação, 2000**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/DocDiretoria.pdf> > Acesso em: 13.12.2013.
- FORPROEX. **Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas. Política Nacional de Extensão Universitária**. Manaus, AM: 2012.
- FRASER, Nancy. **Social Justice in the Age of Identity Politics: Redistribution, Recognition and Participation**. In: The tanner lectures on human values. Sal Lake, City, Utah, U.S.A: The University Utah, 1996.
- FRASER, Nancy. **Justice Interruptus: Critical Reflections on the Postsocialist Condition**. New York: Routledge, 1997.
- FRIGOTTO, Gaudêncio. **A interdisciplinaridade como necessidade e como nas ciências sociais**. In: Seminário de Educação/92 - Interdisciplinaridade - o pensado, o vivido. Cuiabá: UFMT, 1992.
- JAPIASSÚ, Hilton. **Interdisciplinaridade e patologia do saber**. Rio de Janeiro: Imago, 1976.

- LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica**. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 1993.
- LYRA FILHO, Roberto. **O direito que se ensina errado (sobre a reforma do ensino jurídico)**. Brasília: Centro Acadêmico de Direito da UnB, 1980.
- \_\_\_\_\_. **O que é direito?** São Paulo: Editora Brasiliense, 1982.
- MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.
- NALINI, José Renato e CARLINI, Angélica (Coord.) **Direitos humanos e formação jurídica**. Rio de Janeiro: Forense, 2010.
- RAWLS, John. **Uma teoria de justiça**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- SACRISTÁN, J. Gimeno. **O currículo: uma reflexão sobre a prática**. Porto Alegre: Art-Med, 1998.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. **O discurso e o poder**. Porto Alegre: Fabris, 1988.
- \_\_\_\_\_. **A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência. Para um novo senso comum. A ciência, o direito e a política na transição paradigmática**. V. 1. São Paulo, Cortez - Página 28 de 50 Editora, 2000.
- \_\_\_\_\_. **A gramática do tempo: para uma nova cultura política**. São Paulo: Cortez, 2008.
- SANTOS, Boaventura de Sousa (Org). **Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- SANTOS, Boaventura de Sousa e ALMEIDA FILHO, Naomar de. **A universidade no século XXI: para uma universidade nova**. Coimbra, Portugal: Almedina, 2008.
- SUÁREZ, LILIAM Y MARITZA GÓMEZ. **Investigación Acción Participativa. En Metodología de la investigación cualitativa; selección de textos**. La Habana, Editorial Caminos, 1999.
- STRECK, Danilo e ADAMS, Telmo. **Uma prática de pesquisa participante: análise da dimensão social, política e pedagógica** R. Educ. Públ. Cuiabá, v. 20, n. 44, p. 481-497, set./dez. 2011
- VEIGA-NETO, Alfredo J. Currículo, disciplina e interdisciplinaridade. **Ideias** - Revista da Fundação Para o Desenvolvimento da Educação, São Paulo, n. 26, p. 105-119, 1995.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE. Curso de Direito. Centro de Referência em Direitos Humanos. **Plano de Trabalho e Ação**, 2013.
- WARAT, Luis Alberto. **Epistemologia e ensino do direito: o sonho acabou**. Coordenadores Orides Mezzaroba, Arno Dal Ri Júnior, Aires José Rover e Cláudia Servilha Monteiro. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.

**Renato Duro Dias**

renatodurodias@gmail.com

Professor da Faculdade de Direito e Mestrado em Direito e Justiça Social da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, Coordenador dos Cursos de Direito e Coordenador do Programa de Extensão Centro de Referência em Direitos Humanos da FURG.